



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 550/2022-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício retroativo a 12 de dezembro de 2022, o(a) servidor(a) **THIAGO GONÇALVES SILVA**, matrícula nº. 11.645, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de Licença para Doutorado por meio da **PORTARIA Nº. 146/2022-GP** de 11 de março de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de dezembro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000